MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L N.º 120

AIDA FERNANDA DAS NEVES FREIRE, Chefe da Divisão Jurídica, Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos dos art.ºs 193º, nº. 3 e 192º n.ºs 5, 6 e 7 ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu no dia 14 de Fevereiro 2008, à penhora dos direitos de Crédito relativos aos montantes depositados no Banco Espírito Santo, em nome de **ÓSCAR MOREIRA PEREIRA** no valor de **€ 110.93** (cento e dez euros e noventa e três cêntimos).
Pelo exposto, fica por este meio citado, **ÓSCAR MOREIRA PEREIRA**, com última residência conhecida na RUA D. Francisco Melo Noronha, CM 6 – 3C, 2810 Laranjeiro, executado no processo n.º 13355/99 e apensos que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais. No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária, supra - referenciada.

Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de **€ 110.93** (cento e dez euros e noventa e três cêntimos), ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu Cabre escrivão o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 24 de Novembro de 2008.

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais
(Designada por despacho da Presidente da Câmara n.º 58/05-09, de 28 de Setembro)

Aida Freire
(Chefe da Divisão Jurídica)

Direcção Municipal de Administração Geral - Departamento de Administração e Finanças
Divisão Jurídica

✉ Rua Trigueiros Martel, 1 2800-213 Almada ☎ 21 272 4000 Fax 21 272 4200